



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PARECER

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei nº 17/2025 alterado pelo Projeto Substitutivo nº03 (Poder Legislativo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Concede abono pecuniário, em parcela única, aos servidores em atividade da Câmara Municipal de Montanha/ES, e dá outras providências.
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 17/2025 de iniciativa do Poder Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 17/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 15 de dezembro de 2025.

**ODAIR PANCIEFRI SALLIN**

**Presidente**

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**

**Vice-Presidente**

**PAULO CEZAR FIORIO GHİOTTO**

**Membro**